



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** –

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
(PEC 221/2019)**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer a elaboração de estudo técnico pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados sobre a governança da PEC 221/2019, com foco em avaliação de impacto regulatório (AIR), análise custo-benefício e aderência a padrões internacionais da OCDE.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 64 c/c art. 278 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a elaboração de estudo técnico pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, no âmbito da análise da PEC 221/2019, com o objetivo de avaliar o processo de formulação da proposta à luz dos padrões internacionais de qualidade regulatória e governança de políticas públicas.

O estudo deverá abranger, no mínimo, os seguintes aspectos:

1. Avaliação do processo de formulação da PEC 221/2019, com análise da existência de diagnóstico técnico prévio, consulta pública e estudo de alternativas de política
2. Aplicação dos critérios de Análise de Impacto Regulatório (AIR) previstos no Decreto nº 10.411/2020 à proposta em exame
3. Análise custo-benefício da medida, considerando os custos para empregadores, trabalhadores, erário e economia em geral
4. Comparação com os padrões de qualidade regulatória recomendados pela OCDE para reformas trabalhistas
5. Conclusões sobre se a proposta atende aos requisitos mínimos de governança exigidos para alterações na Constituição Federal

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970
Brasília DF Tel (61) 3215-5448 |
dep.juliazanatta@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** -

JUSTIFICATIVA

A Análise de Impacto Regulatório (AIR) é instrumento essencial para garantir que as políticas públicas sejam formuladas com base em diagnóstico rigoroso, análise de alternativas e avaliação prévia de consequências. O Decreto nº 10.411/2020 instituiu esse instrumento no âmbito do Poder Executivo, e as boas práticas internacionais recomendam que o Poder Legislativo adote metodologias similares para a avaliação de propostas de alta complexidade e impacto.

A PEC 221/2019 não veio acompanhada de análise de impacto regulatório, análise custo-benefício ou documento equivalente que permitisse avaliar suas consequências previsíveis. O estudo técnico ora requerido suprirá essa lacuna, fornecendo à Comissão Especial base analítica independente para suas deliberações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, na data da assinatura

Deputada Federal Júlia Zanatta
(PL/SC)

Câmara dos Deputados | Anexo IV - 4º andar - Gabinete 448 | 70100-970
Brasília DF Tel (61) 3215-5448 |
dep.juliazanatta@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260409591800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

